



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001022/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0022/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 004/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2017, celebrada entre o Consorcio CODANORTE e a empresa Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda-ME, em face do desfecho do Pregão Presencial nº 014/2017, por conta do fornecimento de materiais médico hospitalar, objetivando a regularidade no atendimento dos serviços públicos de saúde, conforme detalhado no anexo I - termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria municipal de Saúde”.

II - ADJUDICAR, o objeto da INEXIGIBILIDADE 4/2018 à empresa licitante: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26788983000166, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 66.737,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 20 de abril de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal